

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33
Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3012-0883

000123

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 004/2019

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA UROLOGIA EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA AGUINALDO NARDI LTDA.

Por este Instrumento de TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB, localizada na Rua Gerson França, nº 9-42, Centro, Bauru-SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.845.437/0001-33, neste ato representada por sua Diretora Geral Dra. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli e seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. Ede Carlos Camargo, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa CLINICA MÉDICA AGUINALDO NARDI LTDA., com na Avenida Comendador José da Silva Martha, nº 3-30, Jardim Estoril, Bauru - SP CEP 17.016-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.070.181/0001-05, representada por seu representante legal, BRUNO FELIPE SOUZA, CRM nº 150113, RG nº 36.128.793-8/SSP-SP, CPF nº 368.203.908-23, residente e domiciliado na Rua Pedro Antonio Ruiz, nº 3-50, apto 74, bloco 2, vila Aviação, Bauru-SP, Cep-17018-370 doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e contratado o que segue.

Cláusula Primeira – Fica aditado o presente contrato, com a finalidade de alterar seu objeto, excepcionalmente, em razão da Pandemia Mundial do Covid-19, visto que, mediante solicitação devidamente justificada pelo Município de Pederneiras, será necessário que, em 50% (cinquenta por cento) do tempo de execução dos serviços, irá participar da escala de plantão situada na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras para prestar apoio, por meio de atendimento telefônico dos munícipes (apenas em virtude do CORONAVÍRUS).

Parágrafo Único – A CONTRATADA deverá manter os serviços ordinariamente contratados na razão de 50% (cinco por cento) do tempo pactuado, ou, então, na razão solicitada pela Contratante.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3012-0883


EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br


Cláusula Segunda – As alterações ora estabelecidas permanecerão em vigor enquanto perdurar a situação de calamidade pública declarada, no que diz respeito ao combate ao coronavírus.

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.


BAURU, 26 de março de 2020.

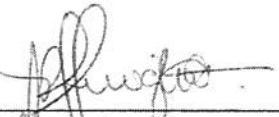

Dr^a. CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PIZZINO SGAVIOLI
Diretora Executiva Geral - FERSB


Sr. EDE CARLOS CAMARGO
Diretor Administrativo-Financeiro – FERSB


DR. BRUNO FELIPE SOUZA
CLINICA MÉDICA AGUINALDO NARDI LTDA

Testemunhas:


Nome: Ana Cláudia C. Adício
CPF: 303.860.338-46


Nome: Ana Paula Quaglio
CPF: 368391078-09

Alteração na execução dos serviços em razão da pandemia do Covid-19

A empresa **CLINICA MÉDICA AGUINALDO NARDI LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.070.181/0001-05, com sede na Avenida Comendador José da Silva Martha, nº 3-30, Jardim Estoril, Bauru - SP CEP 17.016-080, neste ato representada por seu sócio(a) diretor(a) BRUNO FELIPE SOUZA, portador(a) da cédula de identidade RG nº 36.128.793-8/SSP-SP, e CRM nº 150113, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 368.203.908-23, que mantém contrato de prestação de serviços com a Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSEB, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA UROLOGIA EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.**, vem pelo presente declarar o quanto segue:

Após comunicação da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras, bem como da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSEB, **CONCORDA EXPRESSAMENTE em alterar, excepcionalmente e provisoriamente**, o objeto do citado contrato de prestação de serviços, para que em 50% (cinquenta por cento) do tempo de execução dos serviços irá participar da escala de plantão situada na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras para prestar apoio, por meio de atendimento telefônico dos munícipes (apenas em virtude do CORONAVÍRUS).

Declaramos ainda que, manteremos os serviços ordinariamente contratados na razão de 50% (cinco por cento) do tempo pactuado, ou então na razão solicitada pela Contratante.

Por fim, aguardamos a elaboração de termo aditivo.

Bauru, 25 de março de 2020



CLINICA MÉDICA AGUINALDO NARDI LTDA.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3012-0883

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

ff 747 (tm)

6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 009/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE DERMATOLOGISTA EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS-SP.

CONTRATADA: VILAMIU & ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP

Por este Instrumento de TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB**, localizada na Rua Gerson França, nº 9-42, Centro, Bauru-SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.845.437/0001-33, neste ato representada por sua Diretora Geral Dra. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **VILAMIU & ALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA EPP**, com sede à Rua Pedro Natalio Lorenzetti, nº 432, Bairro Centro, Cidade de Lençóis Paulista, Cep. 18.680-110 inscrita no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o nº. 11.682.306/0001-91 representada por seu representante legal, **IGOR ARARIPE D'ALMEIDA VILAMIU**, RG. nº. 3574789, CPF. Nº. 827.297.191-72, CRM nº. 128053, residente e domiciliado a Rua Justino Miranda Camargo, nº 2222 – Jd. Flamboyant – Botucatu/SP Cep. 18.610-130, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o que segue.

Cláusula Primeira – Fica aditado o presente contrato, com a finalidade de alterar seu objeto, excepcionalmente, em razão da Pandemia Mundial do Covid-19, visto que, mediante solicitação devidamente justificada pelo Município de Pederneiras, será necessário que, em 50% (cinquenta por cento) do tempo de execução dos serviços, irá participar da escala de plantão situada na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras para prestar apoio, por meio de atendimento telefônico dos munícipes (apenas em virtude do CORONAVÍRUS).

Parágrafo Único – A **CONTRATADA** deverá manter os serviços ordinariamente contratados na razão de 50% (cinco por cento) do tempo pactuado, ou, então, na razão solicitada pela **Contratante**.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3012-0883

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Cláusula Segunda – As alterações ora estabelecidas permanecerão em vigor enquanto perdurar a situação de calamidade pública declarada, no que diz respeito ao combate ao coronavírus.


Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.


BAURU, 26 de março de 2020.

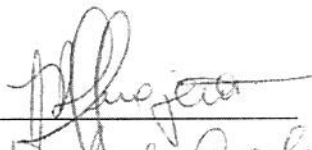

Dr^a. CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI
Diretora Executiva Geral - FERSB


Sr. EDE CARLOS CAMARGO
Diretor Administrativo Financeiro – FERSB


Dr. IGOR ARARIPE D'ALMEIDA VILAMIU
VILAMIU & ALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA EPP

Testemunhas:


Nome: Brá Claudia C. Vilamiu
CPF: 303 860 388-46


Nome: M^{te} Paula Anaglio
CPF: 368391078-09

Alteração na execução dos serviços em razão da pandemia do Covid-19

746 (tm)

A empresa **VILAMIU & ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.682.306/0001-91, com sede na à Rua Pedro Natalio Lorenzetti, nº 432, Bairro Centro, Cidade de Lençóis Paulista, Cep. 18.680-110, neste ato representada por seu sócio(a) diretor(a) **IGOR ARARIPE D'ALMEIDA VILAMIU**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 3574789, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 827.297.191-72, CRM nº. 128053 que mantém contrato de prestação de serviços com a Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSEB, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE DERMATOLOGISTA EM UNIDADES DE SAÚDE DE PEDERNEIRAS SP**, vem pelo presente declarar o quanto segue:

Após comunicação da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras, bem como da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSEB, **CONCORDA EXPRESSAMENTE em alterar, excepcionalmente e provisoriamente**, o objeto do citado contrato de prestação de serviços, para que em 50% (cinquenta por cento) do tempo de execução dos serviços irá participar da escala de plantão situada na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras para prestar apoio, por meio de atendimento telefônico dos municípios (apenas em virtude do CORONAVÍRUS).

Declaramos ainda que, manteremos os serviços ordinariamente contratados na razão de 50% (cinco por cento) do tempo pactuado, ou então na razão solicitada pela Contratante.

Por fim, aguardamos a elaboração de termo aditivo.

Bauru, 25 de março de 2020


VILAMIU & ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3012-0883

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

fl 749 (m)

9º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 010/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE OTORRINO EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS-SP.

CONTRATADA: NAME & FRANCHESCHI S/S LTDA.

Por este Instrumento de TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB, localizada na Rua Gerson França, nº 9-42, Centro, Bauru-SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.845.437/0001-33, neste ato representada por sua Diretora Geral Dra. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli e seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. Ede Carlos Camargo, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa NAME & FRANCHESCHI S/S LTDA., com sede à Rua Conde do Pinhal, nº 274, Bairro Centro, Cidade de Jaú, Cep. 17.201-040 inscrita no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o nº 12.356.760/0001-15 representada por seu representante legal, MARCO ANTONIO MEIRELES NAME, RG. nº. 16.828.602-6, CPF nº 145.637.248-31, CRM nº 88583, residente e domiciliado a Av. João Francheschi, s/n chácara 40, Condomínio Alvorada – Jaú/SP – Cep. 17210-150, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e contratado o que segue.

Cláusula Primeira – Fica aditado o presente contrato, com a finalidade de alterar seu objeto, excepcionalmente, em razão da Pandemia Mundial do Covid-19, visto que, mediante solicitação devidamente justificada pelo Município de Pederneiras, será necessário que, em 50% (cinquenta por cento) do tempo de execução dos serviços, irá participar da escala de plantão situada na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras para prestar apoio, por meio de atendimento telefônico dos munícipes (apenas em virtude do CORONAVÍRUS).

Parágrafo Único – A CONTRATADA deverá manter os serviços ordinariamente contratados na razão de 50% (cinco por cento) do tempo pactuado, ou, então, na razão solicitada pela Contratante.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3012-0883

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Cláusula Segunda – As alterações ora estabelecidas permanecerão em vigor enquanto perdurar a situação de calamidade pública declarada, no que diz respeito ao combate ao coronavírus.


Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.


BAURU, 26 de março de 2020.

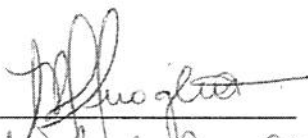

Dr^a. CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI
Diretora Executiva Geral - FERSB


Sr. EDE CARLOS CAMARGO
Diretor Administrativo Financeiro – FERSB


DR. MARCO ANTONIO MEIRELES NAME
NAME & FRANCHESCHI S/S LTDA.

Testemunhas:


Nome: *Dr^a claudia C. Telicini*
CPF: *303.860.338-96*


Nome: *Fr^a Paula Daquino*
CPF: *368.392.078.09*

Alteração na execução dos serviços em razão da pandemia do Covid-19

748 (m)

A empresa **NAME & FRANCHESCHI S/S LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.356.760/0001-15, com sede na Rua Conde do Pinhal, nº 274, Bairro Centro, Cidade de Jaú, Cep. 17.201-040, neste ato representada por seu sócio(a) diretor(a) MARCO ANTONIO MEIRELES NAME, portador(a) da cédula de identidade RG nº 16.828.602-6, CRM nº 88583, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 145.637.248-31, que mantém contrato de prestação de serviços com a Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSEB, cujo objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE OTORRINO EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS-SP.**, vem pelo presente declarar o quanto segue:

Após comunicação da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras, bem como da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSEB, **CONCORDA EXPRESSAMENTE em alterar, excepcionalmente e provisoriamente**, o objeto do citado contrato de prestação de serviços, para que em 50% (cinquenta por cento) do tempo de execução dos serviços irá participar da escala de plantão situada na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras para prestar apoio, por meio de atendimento telefônico dos munícipes (apenas em virtude do CORONAVÍRUS).

Declaramos ainda que, manteremos os serviços ordinariamente contratados na razão de 50% (cinco por cento) do tempo pactuado, ou então na razão solicitada pela Contratante.

Por fim, aguardamos a elaboração de termo aditivo.

Bauru, 25 de março de 2020



NAME & FRANCHESCHI S/S LTDA.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSEB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3012-0883

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

fl 751 Am

7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 011/2016

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE CARDIOLOGIA EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS/SP.

CONTRATADA: MDS SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

Por este Instrumento de TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB**, localizada na Rua Gerson França, nº 9-42, Centro, Bauru-SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.845.437/0001-33, neste ato representada por sua Diretora Geral Dra. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa **MDS SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.** com sede à A Rua Benedito Oliveira, nº394 – Centro – Presidente Bernardes/SP Cep. 19.300-000, inscrita no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o nº 17.795.173/0001-46 representada por seu representante legal, **MARCELO DOUGLAS SEGATTO**, RG. nº 20.376.614 e CPF nº 069.879.308-05 e CRM nº 86647, residente e domiciliado na Rua Benedito Oliveira, nº394 – Centro – Presidente Bernardes/SP, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e contratado o que segue.

Cláusula Primeira – Fica aditado o presente contrato, com a finalidade de alterar seu objeto, excepcionalmente, em razão da Pandemia Mundial do Covid-19, visto que, mediante solicitação devidamente justificada pelo Município de Pederneiras, será necessário que, em 50% (cinquenta por cento) do tempo de execução dos serviços, irá participar da escala de plantão situada na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras para prestar apoio, por meio de atendimento telefônico dos municípios (apenas em virtude do CORONAVÍRUS).

Parágrafo Único – A CONTRATADA deverá manter os serviços ordinariamente contratados na razão de 50% (cinco por cento) do tempo pactuado, ou, então, na razão solicitada pela Contratante.

Cláusula Segunda – As alterações ora estabelecidas permanecerão em vigor enquanto perdurar a situação de calamidade pública declarada, no que diz respeito ao combate ao coronavírus.

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

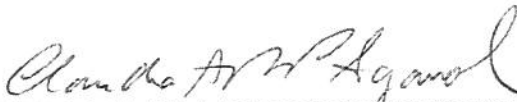
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3012-0883

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

BAURU, 26 de março de 2020.



Dr^ª. CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI
Diretora Executiva Geral - FERSB



Sr. EDE CARLOS CAMARGO
Diretor Administrativo Financeiro – FERSB

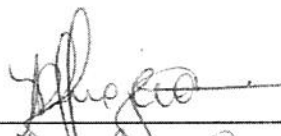


Dr. MARCELO DOUGLAS SEGATTO
MDS SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

Testemunhas:



Nome: Ana Claudia C. Felício
CPF: 303 560.205-46



Nome: Ana Paula Quadric
CPF: 368.391.070-09

Alteração na execução dos serviços em razão da pandemia do Covid-19

ff750 (m)

A empresa **MDS SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.**, com sede à Rua Benedito Oliveira, nº394 – Centro – Presidente Bernardes/SP Cep. 19.300-000, inscrita no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o nº 17.795.173/0001-46 representada por seu representante legal, **MARCELO DOUGLAS SEGATTO**, RG. nº 20.376.614 e CPF nº 069.879.308-05 e CRM nº 86647, que mantém contrato de prestação de serviços com a Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSEB, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE CARDIOLOGIA EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS/SP.**, vem pelo presente declarar o quanto segue:

Após comunicação da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras, bem como da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSEB, **CONCORDA EXPRESSAMENTE em alterar, excepcionalmente e provisoriamente**, o objeto do citado contrato de prestação de serviços, para que em 50% (cinquenta por cento) do tempo de execução dos serviços irá participar da escala de plantão situada na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras para prestar apoio, por meio de atendimento telefônico dos munícipes (apenas em virtude do CORONAVÍRUS).

Declaramos ainda que, manteremos os serviços ordinariamente contratados na razão de 50% (cinco por cento) do tempo pactuado, ou então na razão solicitada pela Contratante.

Por fim, aguardamos a elaboração de termo aditivo.

Bauru, 25 de março de 2020



MDS SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3012-0883

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

fl 753 Am

6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 024/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE OFTALMOLOGIA EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS/SP.

CONTRATADA: OFTALMOCLIN CLINICA E CIRURGIA OFTALMOLOGICA LTDA ME.

Por este Instrumento de TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB, localizada na Rua Gerson França, nº 9-42, Centro, Bauru-SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.845.437/0001-33, neste ato representada por sua Diretora Geral Dra. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa OFTALMOCLIN CLINICA E CIRURGIA OFTALMOLOGICA LTDA ME, com sede à Rua Dr. Antônio Xavier de Mendonça, nº 2-49, Vila Santa Tereza, Cidade de Bauru, inscrita no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o nº 04.823.868/0001-42 representada por seu representante legal, PAULO FERNANDO DOMENEGHETTI, CPF nº. 002.333.548-32 e RG nº. 10.427.805 e CRM nº 48574, residente e domiciliado na Rua Manoel Bento da Cruz, nº 17-70, Vila Santa Lúcia, CEP 17.013-460, Bauru/SP, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e contratado o que segue.

Cláusula Primeira – Fica aditado o presente contrato, com a finalidade de alterar seu objeto excepcionalmente em razão da Pandemia Mundial do Covid-19, visto que mediante solicitação devidamente justificada pelo Município de Pederneiras, será necessário que, em 50% (cinquenta por cento) do tempo de execução dos serviços irá participar da escala de plantão situada na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras para prestar apoio, por meio de atendimento telefônico dos munícipes (apenas em virtude do CORONAVÍRUS).

Parágrafo Único – A CONTRATADA deverá manter os serviços ordinariamente contratados na razão de 50% (cinco por cento) do tempo pactuado, ou então na razão solicitada pela Contratante.

Cláusula Segunda – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3012-0883

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.


BAURU, 26 de março de 2020.

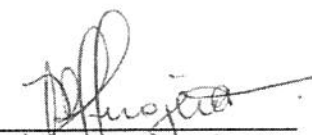

Drª. CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVOLI
Diretora Executiva Geral - FERSB


Sr. EDE CARLOS CAMARGO
Diretor Administrativo Financeiro – FERSB


Dr. PAULO FERNANDO DOMENEGHETTI
OFTALMOCLINICA E CIRURGIA OFTALMOLOGIA LTDA ME

Testemunhas:


Nome: Ana Claudia C. Felício
CPF: 303.860.338-46


Nome: Márcia Paula Araújo
CPF: 368.391.078-09

Alteração na execução dos serviços em razão da pandemia do Covid-19

ff752 m

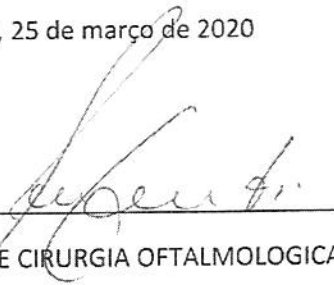
A empresa **OFTALMOCLIN CLINICA E CIRURGIA OFTALMOLOGICA LTDA ME.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.823.868/0001-42, com sede na Rua Dr. Antônio Xavier de Mendonça, nº 2-49, Vila Santa Tereza, Cidade de Bauru, neste ato representada por seu sócio(a) diretor(a) **PAULO FERNANDO DOMENEGHETTI**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 10.427.805, e CRM nº 48574, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 002.333.548-32, que mantém contrato de prestação de serviços com a Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSB, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE OFTALMOLOGIA EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS/SP.**, vem pelo presente declarar o quanto segue:

Após comunicação da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras, bem como da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSB, **CONCORDA EXPRESSAMENTE em alterar, excepcionalmente e provisoriamente**, o objeto do citado contrato de prestação de serviços, para que em 50% (cinquenta por cento) do tempo de execução dos serviços irá participar da escala de plantão situada na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras para prestar apoio, por meio de atendimento telefônico dos munícipes (apenas em virtude do CORONAVÍRUS).

Declaramos ainda que, manteremos os serviços ordinariamente contratados na razão de 50% (cinco por cento) do tempo pactuado, ou então na razão solicitada pela Contratante.

Por fim, aguardamos a elaboração de termo aditivo.

Bauru, 25 de março de 2020



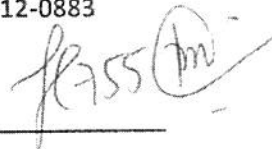
OFTALMOCLIN CLINICA E CIRURGIA OFTALMOLOGICA LTDA ME.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSEB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3012-0883

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Handwritten signature and stamp, possibly reading 'FERSEB' and 'mi'.

8º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 014/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE ENDOCRINOLOGISTA, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS-SP.

CONTRATADA: ZAGHIS & MAIA CLINICA MEDICA LTDA.

Por este Instrumento de TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB**, localizada na Rua Gerson França, nº 9-42, Centro, Bauru-SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.845.437/0001-33, neste ato representada por sua Diretora Geral Dra. Cláudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa **ZAGHIS & MAIA CLINICA MEDICA LTDA** com sede à Rua Gerson França nº 9-52 Bairro Centro Cidade de Bauru inscrita no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o nº. 19.313.001/0001-14 representada por seu representante legal, LILIAN ZAGHIS MARTINELO, RG. nº 42.120.068-6, CPF nº. 322.556.878-36 e CRM nº 143767, residente e domiciliado a Rua Bernardino de Campos nº 14-31 – Vila Souto CEP. 17051-000- Bauru/SP, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e contratado o que segue.

Cláusula Primeira – Fica aditado o presente contrato, com a finalidade de alterar seu objeto, excepcionalmente, em razão da Pandemia Mundial do Covid-19, visto que, mediante solicitação devidamente justificada pelo Município de Pederneiras, será necessário que, em 50% (cinquenta por cento) do tempo de execução dos serviços, irá participar da escala de plantão situada na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras para prestar apoio, por meio de atendimento telefônico dos munícipes (apenas em virtude do CORONAVÍRUS).

Parágrafo Único – A CONTRATADA deverá manter os serviços ordinariamente contratados na razão de 50% (cinco por cento) do tempo pactuado, ou, então, na razão solicitada pela Contratante.

Cláusula Segunda – As alterações ora estabelecidas permanecerão em vigor enquanto perdurar a situação de calamidade pública declarada, no que diz respeito ao combate ao coronavírus.

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

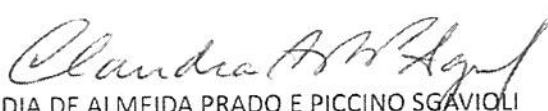
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3012-0883


EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.


BAURU, 26 de março de 2020.


Dr^a. CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI
Diretora Executiva Geral - FERSB


Sr. EDE CARLOS CAMARGO
Diretor Administrativo Financeiro – FERSB



Dra. LILIAN ZAGHIS MARTINELO
ZAGHIS & MAIA CLINICA MEDICA LTDA

Testemunhas:


Nome: Ana Claudia C. Felício
CPF: 303.860.338 46


Nome: Ana Paula Amaglio
CPF: 360391078.09

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33
Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200
Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

fl 754 

Alteração na execução dos serviços em razão da pandemia do Covid-19

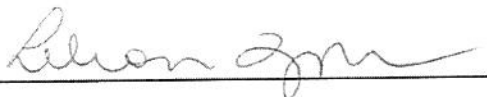
A empresa **ZAGHIS E MAIA CLINICA MEDICA LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.313.001/0001-14, com sede na Rua Gerson França nº 9-52 Bairro Centro Cidade de Bauru, neste ato representada por seu sócio(a) diretor(a) **LILIAN ZAGHIS MARTINELO**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 42.120.068-6, e CRM nº 143767, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 322.556.878-36, que mantém contrato de prestação de serviços com a Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSB, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE ENDOCRINOLOGISTA, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS-SP.**, vem pelo presente declarar o quanto segue:

Após comunicação da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras, bem como da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSB, **CONCORDA EXPRESSAMENTE em alterar, excepcionalmente e provisoriamente**, o objeto do citado contrato de prestação de serviços, para que em 50% (cinquenta por cento) do tempo de execução dos serviços irá participar da escala de plantão situada na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras para prestar apoio, por meio de atendimento telefônico dos municípios (apenas em virtude do CORONAVÍRUS).

Declaramos ainda que, manteremos os serviços ordinariamente contratados na razão de 50% (cinco por cento) do tempo pactuado, ou então na razão solicitada pela Contratante.

Por fim, aguardamos a elaboração de termo aditivo.

Bauru, 25 de março de 2020



ZAGHIS E MAIA CLINICA MEDICA LTDA.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSEB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3012-0883

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

fl 757 (m)

6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 015/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE ORTOPEDIA EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS/SP.

CONTRATADA: PIZOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Por este Instrumento de TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB**, localizada na Rua Gerson França, nº 9-42, Centro, Bauru-SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.845.437/0001-33, neste ato representada por sua Diretora Geral Dra. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PIZOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** com sede à Rua Caetano Sampieri nº 4-25, Vila Cidade Universitária, CEP. 17012-460, Cidade de Bauru, inscrita no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o nº 24.108.684/0001-08 representada por seu representante legal, **FABIO PIZOI**, RG nº 23.786.146-x, CPF nº 104.248.828-25 e CRM nº 94851, residente e domiciliado na Rua Jorge Neme, 459 – Jd Alvorada - Cidade de Pederneiras/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o que segue.

Cláusula Primeira – Fica aditado o presente contrato, com a finalidade de alterar seu objeto, excepcionalmente, em razão da Pandemia Mundial do Covid-19, visto que, mediante solicitação devidamente justificada pelo Município de Pederneiras, será necessário que, em 50% (cinquenta por cento) do tempo de execução dos serviços, irá participar da escala de plantão situada na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras para prestar apoio, por meio de atendimento telefônico dos municípios (apenas em virtude do CORONAVÍRUS).

Parágrafo Único – A **CONTRATADA** deverá manter os serviços ordinariamente contratados na razão de 50% (cinco por cento) do tempo pactuado, ou, então, na razão solicitada pela **Contratante**.

Cláusula Segunda – As alterações ora estabelecidas permanecerão em vigor enquanto perdurar a situação de calamidade pública declarada, no que diz respeito ao combate ao coronavírus.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSEB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

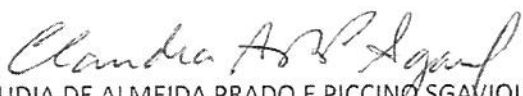
Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3012-0883


EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

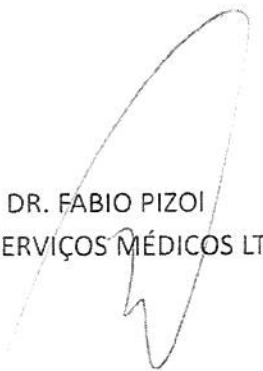
Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.


BAURU, 26 de março de 2020.

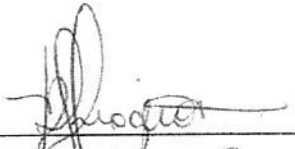

Dr^ª. CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PIZZINO SGAVIOLI
Diretora Executiva Geral - FERSEB


Sr. EDE CARLOS CAMARGO
Diretor Administrativo Financeiro – FERSEB


DR. FABIO PIZOI
PIZOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Testemunhas:


Nome: Ana Claudia C. Felício
CPF: 303 860 338-46


Nome: Ana Paula Araujo
CPF: 360391078-09

Alteração na execução dos serviços em razão da pandemia do Covid-19

fl 956 (m)

A empresa **PIZOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.108.684/0001-08, com sede na Rua Caetano Sampieri nº 4-25, Vila Cidade Universitária, CEP. 17012-460, Cidade de Bauru, neste ato representada por seu sócio(a) diretor(a) **FABIO PIZOL**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 23.786.146-x, e CRM nº 94851, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 104.248.828-25, que mantém contrato de prestação de serviços com a Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSEB, cujo objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE ORTOPEDIA EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, vem pelo presente declarar o quanto segue:

Após comunicação da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras, bem como da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSEB, **CONCORDA EXPRESSAMENTE em alterar, excepcionalmente e provisoriamente**, o objeto do citado contrato de prestação de serviços, para que em 50% (cinquenta por cento) do tempo de execução dos serviços irá participar da escala de plantão situada na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras para prestar apoio, por meio de atendimento telefônico dos municípios (apenas em virtude do CORONAVÍRUS).

Declaramos ainda que, manteremos os serviços ordinariamente contratados na razão de 50% (cinco por cento) do tempo pactuado, ou então na razão solicitada pela Contratante.

Por fim, aguardamos a elaboração de termo aditivo.

Bauru, 25 de março de 2020

PIZOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33
Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3012-0883

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 137/2018

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE ENDOCRINOLOGIA EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.

CONTRATADA: RUIZ & CALDEIRA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Por este instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, as partes, de um lado a Pelo presente instrumento particular de contrato, **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU**, CNPJ 20.845.437/0001-33, com sede na Rua Gerson França 9-42, Centro, Bauru, SP, neste ato representada por sua Diretora Geral Dra. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli e seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. Ede Carlos Camargo, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", e de outro lado, a empresa **RUIZ & CALDEIRA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, com sede à Avenida Paulista nº 352, oeste, Bairro Centro, Pederneiras- SP, CEP.: 17.280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.309.338/0001-53, representada por seu representante legal, **MARIA FERNANDA VARGAS CALDEIRA RUIZ.**, CRM nº 197405, RG nº 64.822.375-9, CPF nº 124.289.297-47, residente e domiciliado na Rua Moyses Leme da Silva, nº 03-70, apartamento 44, Jardim América, Bauru- SP, CEP.: 17017-335, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e contratado o que segue:

Cláusula Primeira – Fica aditado o presente contrato, com a finalidade de alterar seu objeto, excepcionalmente, em razão da Pandemia Mundial do Covid-19, visto que, mediante solicitação devidamente justificada pelo Município de Pederneiras, será necessário que, em 50% (cinquenta por cento) do tempo de execução dos serviços, irá participar da escala de plantão situada na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras para prestar apoio, por meio de atendimento telefônico dos munícipes (apenas em virtude do CORONAVÍRUS).

Parágrafo Único – A CONTRATADA deverá manter os serviços ordinariamente contratados na razão de 50% (cinco por cento) do tempo pactuado, ou, então, na razão solicitada pela Contratante.

Cláusula Segunda – As alterações ora estabelecidas permanecerão em vigor enquanto perdurar a situação de calamidade pública declarada, no que diz respeito ao combate ao coronavírus.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

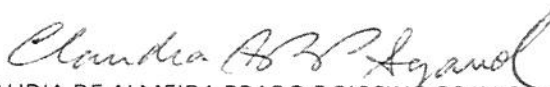
Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3012-0883

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

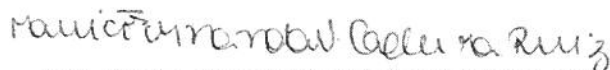
BAURU, 26 de março de 2020.



Dr^a. CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI
Diretora Executiva Geral - FERSB



Sr. EDE CARLOS CAMARGO
Diretor Administrativo Financeiro – FERSB



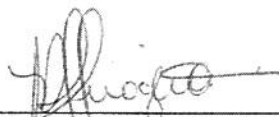
DRA. MARIA FERNANDA VARGAS CALDEIRA RUIZ.
RUIZ & CALDEIRA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Testemunhas:



Nome: Ana Claudia C. Sliças

CPF: 303.860.338-46



Nome: Sr. Paula Anagnão

CPF: 368.391.078-09

Alteração na execução dos serviços em razão da pandemia do Covid-19

A empresa **RUIZ & CALDEIRA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.309.338/0001-53, com sede na Avenida Paulista nº 352, oeste, Bairro Centro, Pederneiras- SP, CEP.: 17.280-000, neste ato representada por seu sócio(a) diretor(a) MARIA FERNANDA VARGAS CALDEIRA RUIZ, portador(a) da cédula de identidade RG nº 64.822.375-9, e CRM nº 197405, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 124.289.297-47, que mantém contrato de prestação de serviços com a Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSB, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE ENDOCRINOLOGIA EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.**, vem pelo presente declarar o quanto segue:

Após comunicação da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras, bem como da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSB, **CONCORDA EXPRESSAMENTE em alterar, excepcionalmente e provisoriamente**, o objeto do citado contrato de prestação de serviços, para que em 50% (cinquenta por cento) do tempo de execução dos serviços irá participar da escala de plantão situada na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras para prestar apoio, por meio de atendimento telefônico dos munícipes (apenas em virtude do CORONAVÍRUS).

Declaramos ainda que, manteremos os serviços ordinariamente contratados na razão de 50% (cinco por cento) do tempo pactuado, ou então na razão solicitada pela Contratante.

Por fim, aguardamos a elaboração de termo aditivo.

Bauru, 25 de março de 2020

Maria Fernanda Vargas Caldeira Ruiz

RUIZ & CALDEIRA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33
Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3012-0883

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 136/2018

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.

CONTRATADA: ALCAZAR & SANTOS LTDA

Por este instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, as partes, de um lado a Pelo presente instrumento particular de contrato, **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU**, CNPJ 20.845.437/0001-33, com sede na Rua Gerson França 9-42, Centro, Bauru, SP, neste ato representada por sua Diretora Geral Dra. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli e seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. Ede Carlos Camargo, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e de outro lado, a empresa **ALCAZAR & SANTOS LTDA**, com sede à Rua Antônio dos Reis, nº 8-59, Bairro Alto Higienópolis, Bauru- SP, CEP.: 17.013-024, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.843.153/0001-57, representada por seu representante legal, **DENYS DOS SANTOS**, CRM nº 115710, RG nº 27.631.496-7, CPF nº 306.328.338-07, residente e domiciliado na Rua Armando Galícia, nº 1-95, Residencial Odete, CEP.: 17.047-374, Bauru - SP doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o que segue:

Cláusula Primeira – Fica aditado o presente contrato, com a finalidade de alterar seu objeto, excepcionalmente, em razão da Pandemia Mundial do Covid-19, visto que, mediante solicitação devidamente justificada pelo Município de Pederneiras, será necessário que, em 50% (cinquenta por cento) do tempo de execução dos serviços, irá participar da escala de plantão situada na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras para prestar apoio, por meio de atendimento telefônico dos municípios (apenas em virtude do CORONAVÍRUS).

Parágrafo Único – A **CONTRATADA** deverá manter os serviços ordinariamente contratados na razão de 50% (cinco por cento) do tempo pactuado, ou, então, na razão solicitada pela **Contratante**.

Cláusula Segunda – As alterações ora estabelecidas permanecerão em vigor enquanto perdurar a situação de calamidade pública declarada, no que diz respeito ao combate ao coronavírus.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3012-0883

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

BAURU, 06 de setembro de 2019.



DR^a. CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI

DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU



Sr. EPE CARLOS CAMARGO

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU



DR. DENYS DOS SANTOS


ALCAZAR & SANTOS LTDA

Testemunhas:



Nome: Ana claudia C. Felício

CPF: 303.860.338-46



Nome: Ana Paula Quaglio

CPF: 308.393.078-09

Alteração na execução dos serviços em razão da pandemia do Covid-19

A empresa **ALCAZAR & SANTOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.843.153/0001-57, com sede na Rua Antônio dos Reis, nº 8-59, Bairro Alto Higienópolis, Bauru- SP, CEP.: 17.013-024, neste ato representada por seu sócio(a) diretor(a) DENYS DOS SANTOS, portador(a) da cédula de identidade RG nº 27.631.496-7, e CRM nº 115710, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 306.328.338-07, que mantém contrato de prestação de serviços com a Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSEB, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE PARA SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.**, vem pelo presente declarar o quanto segue:

Após comunicação da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras, bem como da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSEB, **CONCORDA EXPRESSAMENTE em alterar, excepcionalmente e provisoriamente**, o objeto do citado contrato de prestação de serviços, para que em 50% (cinquenta por cento) do tempo de execução dos serviços irá participar da escala de plantão situada na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras para prestar apoio, por meio de atendimento telefônico dos munícipes (apenas em virtude do CORONAVÍRUS).

Declaramos ainda que, manteremos os serviços ordinariamente contratados na razão de 50% (cinco por cento) do tempo pactuado, ou então na razão solicitada pela Contratante.

Por fim, aguardamos a elaboração de termo aditivo.

Bauru, 25 de março de 2020



ALCAZAR & SANTOS LTDA.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSEB
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33
Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3012-0883

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 135/2018

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE CIRURGIA VASCULAR EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.

CONTRATADA: LAIS NICOLIELO & CIA LTDA.

Por este instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, as partes, de um lado a Pelo presente instrumento particular de contrato, FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU, CNPJ 20.845.437/0001-33, com sede na Rua Gerson França 9-42, Centro, Bauru, SP, neste ato representada por sua Diretora Geral Dra. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli e seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. Ede Carlos Camargo, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", e de outro lado, a empresa LAIS NICOLIELO & CIA LTDA., com sede à Rua Bernardino de Campos, nº 46-60, apartamento 41, Bairro Redentora, São José do Rio Preto - SP, CEP.:15015-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.889.347/0001-53, representada por seu representante legal, LAIS NICOLIELO, CRM nº 112400, RG nº 30.329.321-3, CPF nº 285.008.918-40, residente e domiciliado na Rua Bernardino de Campos, nº 46-60, apartamento 41, Bairro Redentora, São José do Rio Preto - SP, CEP.:15015-300, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e contratado o que segue:

Cláusula Primeira – Fica aditado o presente contrato, com a finalidade de alterar seu objeto, excepcionalmente, em razão da Pandemia Mundial do Covid-19, visto que, mediante solicitação devidamente justificada pelo Município de Pederneiras, será necessário que, em 50% (cinquenta por cento) do tempo de execução dos serviços, irá participar da escala de plantão situada na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras para prestar apoio, por meio de atendimento telefônico dos municípios (apenas em virtude do CORONAVÍRUS).

Parágrafo Único – A CONTRATADA deverá manter os serviços ordinariamente contratados na razão de 50% (cinco por cento) do tempo pactuado, ou, então, na razão solicitada pela Contratante.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33
Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3012-0883

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Cláusula Segunda – As alterações ora estabelecidas permanecerão em vigor enquanto perdurar a situação de calamidade pública declarada, no que diz respeito ao combate ao coronavírus.


Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

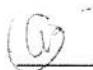
BAURU, 26 de março de 2020.

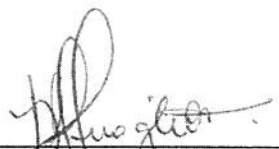

Dr^a. CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PIZZINO SGAVIOLI
Diretora Executiva Geral - FERSB


Sr. EDE CARLOS CAMARGO
Diretor Administrativo Financeiro – FERSB


DRA. LAIS NICOLIELO
LAIS NICOLIELO & CIA LTDA

Testemunhas:


Nome: Ana Claudia C. Pírcio
CPF: 303.860.338-46


Nome: Ingrid Kellen Lima Gle
CPF: 368.391.078-09

Alteração na execução dos serviços em razão da pandemia do Covid-19

A empresa **LAIS NICOLIELO & CIA LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.889.347/0001-53, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 46-60, apartamento 41, Bairro Redentora, São José do Rio Preto - SP, CEP.:15015-300, neste ato representada por seu sócio(a) diretor(a) LAIS NICOLIELO, portador(a) da cédula de identidade RG nº 30.329.321-3, e CRM nº 112400, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 285.008.918-40, que mantém contrato de prestação de serviços com a Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSEB, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE CIRURGIA VASCULAR EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.**, vem pelo presente declarar o quanto segue:

Após comunicação da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras, bem como da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSEB, **CONCORDA EXPRESSAMENTE em alterar, excepcionalmente e provisoriamente**, o objeto do citado contrato de prestação de serviços, para que em 50% (cinquenta por cento) do tempo de execução dos serviços irá participar da escala de plantão situada na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras para prestar apoio, por meio de atendimento telefônico dos munícipes (apenas em virtude do CORONAVÍRUS).

Declaramos ainda que, manteremos os serviços ordinariamente contratados na razão de 50% (cinco por cento) do tempo pactuado, ou então na razão solicitada pela Contratante.

Por fim, aguardamos a elaboração de termo aditivo.

Bauru, 25 de março de 2020



LAIS NICOLIELO & CIA LTDA.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3012-0883

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br**3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 059/2017****CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE GASTROENTEROLOGISTA, EM UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.****CONTRATADA: ORSI & MEDOLA CLÍNICA MÉDICA LTDA. EPP**

Por este Instrumento de TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB**, localizada na Rua Gerson França, nº 9-42, Centro, Bauru/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.845.437/0001-33, neste ato representada por sua Diretora Geral Dra. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli e seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. Ede Carlos Camargo, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ORSI & MEDOLA CLÍNICA MÉDICA LTDA. EPP**, com sede à Rua Piedade, 996, Centro, Cep.: 18682-045, na cidade de Lençóis Paulista/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.278.534/0001-91, representada por seu representante legal, **BRUNO ORSI MEDOLA**, CRM nº 117.008, RG nº 30.503.860-6, CPF/MF nº 285.311.458-99, residente e domiciliado na Rua Piedade, 996, Centro, Cep.: 18682-045, na cidade de Lençóis Paulista/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o que segue.

Cláusula Primeira – Fica aditado o presente contrato, com a finalidade de alterar seu objeto, excepcionalmente, em razão da Pandemia Mundial do Covid-19, visto que, mediante solicitação devidamente justificada pelo Município de Pederneiras, será necessário que, em 50% (cinquenta por cento) do tempo de execução dos serviços, irá participar da escala de plantão situada na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras para prestar apoio, por meio de atendimento telefônico dos munícipes (apenas em virtude do CORONAVÍRUS).

Parágrafo Único – A **CONTRATADA** deverá manter os serviços ordinariamente contratados na razão de 50% (cinco por cento) do tempo pactuado, ou, então, na razão solicitada pela **Contratante**.

Cláusula Segunda – As alterações ora estabelecidas permanecerão em vigor enquanto perdurar a situação de calamidade pública declarada, no que diz respeito ao combate ao coronavírus.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33
Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3012-0883

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br


Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.


BAURU, 26 de março de 2020.

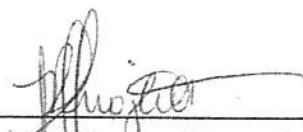

Dr^a. CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI
Diretora Executiva Geral - FERSB


Sr. EDE CARLOS CAMARGO
Diretor Administrativo Financeiro – FERSB


Dr. BRUNO ORSI MEDOLA
ORSI & MEDOLA CLÍNICA MÉDICA LTDA. EPP

Testemunhas:


Nome: Arno Claudiac. Felício
CPF: 303.860.338-46


Nome: Sr. Paula Aquilino
CPF: 368391078-09

Alteração na execução dos serviços em razão da pandemia do Covid-19

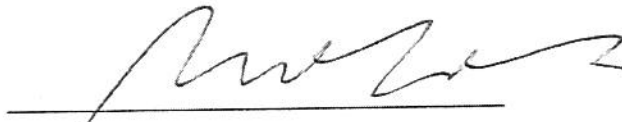
A empresa **ORSI & MEDOLA CLÍNICA MÉDICA LTDA. EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.278.534/0001-91, com sede na Rua Piedade, 996, Centro, Cep.: 18682-045, na cidade de Lençóis Paulista/SP, neste ato representada por seu sócio(a) diretor(a) BRUNO ORSI MEDOLA, portador(a) da cédula de identidade RG nº 30.503.860-6, e CRM nº 117.008, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 285.311.458-99, que mantém contrato de prestação de serviços com a Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSEB, cujo objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE GASTROENTEROLOGISTA, EM UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.**, vem pelo presente declarar o quanto segue:

Após comunicação da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras, bem como da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSEB, **CONCORDA EXPRESSAMENTE em alterar, excepcionalmente e provisoriamente**, o objeto do citado contrato de prestação de serviços, para que em 50% (cinquenta por cento) do tempo de execução dos serviços irá participar da escala de plantão situada na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras para prestar apoio, por meio de atendimento telefônico dos munícipes (apenas em virtude do CORONAVÍRUS).

Declaramos ainda que, manteremos os serviços ordinariamente contratados na razão de 50% (cinco por cento) do tempo pactuado, ou então na razão solicitada pela Contratante.

Por fim, aguardamos a elaboração de termo aditivo.

Bauru, 25 de março de 2020



ORSI & MEDOLA CLÍNICA MÉDICA LTDA. EPP

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSEB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3012-0883

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 0134/2018**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE NEFROLOGIA EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.

CONTRATADA: GARNICA – CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Por este Instrumento de TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB**, localizada na Rua Gerson França, nº 9-42, Centro, Bauru-SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.845.437/0001-33, neste ato representada por sua Diretora Geral Dra. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli e seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. Ede Carlos Camargo, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa **GARNICA – CLÍNICA MÉDICA LTDA.**, com sede à Rua Rio Branco, nº 595, norte, sala 01, Pederneiras- SP, CEP.: 17280-000 inscrita no CNPJ sob o nº 23.734.133/0001-97, representada por seu representante legal **LEONARDO GARNICA**, CRM nº 145.044, RG nº 41.852.637-0, CPF nº 224.041.168-60, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 595, norte, sala 01, Pederneiras- SP, CEP.: 17280-000, doravante denominada CONTRATADA.

Considerando a Situação de Calamidade Pública Nacional declarada, em razão da pandemia causada pelo COVID-19.

Considerando que, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, devem ser tomadas medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

Considerando as necessidades do Município de Pederneiras, de ampliação dos serviços médicos para o combate ao COVID-19.

Considerando que, foi celebrado entre a FERSEB e o Município de Pederneiras contrato de gestão de serviços públicos de saúde, sendo que, o contrato de prestação de serviços, firmado junto à CONTRATADA, foi celebrado em razão deste Contrato de Gestão.

As partes resolvem de mútuo e comum acordo, firmar o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições a seguir.

Cláusula Primeira – Fica aditado o presente contrato, com a finalidade de alterar a quantidade de **atendimentos mensais**, passando de 48(quarenta e oito) para 96 (noventa e seis) atendimentos.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3012-0883

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Cláusula Segunda – A vigência deste acréscimo será de **90 (noventa) dias**, a partir da data de **01 de abril de 2020**, sendo que, findo este prazo, o quantitativo voltará a ser de 48(quarenta e oito) atendimentos mensais, sendo 12 (doze) atendimentos semanais.


Cláusula Terceira – Em virtude do acréscimo ora estabelecido, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 10.00,00(dez mil reais) estimando-se o valor global por doze meses de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

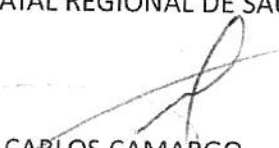
Parágrafo Único – O valor mensal estabelecido no *caput* será mantido pelo prazo previsto na Cláusula Segunda, sendo que, findo este prazo, o valor do contrato voltará a ser de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por mês.


Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 31 março de 2020


DR^a. CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI
DIRETORA GERAL -FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

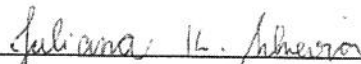

Sr. EDE CARLOS CAMARGO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU


LEONARDO GARNICA
GARNICA – CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Testemunhas:



Nome: Wesley Brito Costa
CPF: 044.035.239-38


Nome: Juliana Kraitsfeld da Silveira Fernandes
CPF: 308.655.998-61